
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 588ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 14-02-2014, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração, como interveniente, de termos aditivos a contratos de financiamento, entre a Norte Energia S.A.-NESA e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, retirando-se da sala quando da discussão e votação das matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração, juntamente com o Fundo de Investimento em Participações Coliseu-FIP Coliseu, como intervenientes-anuentes, dos seguintes termos aditivos, que serão celebrados entre Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa e a União: 1) Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2004-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa e a incorporação da ATE Transmissora de Energia S.A. pela Taesa; 2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 011/2005-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa, a transferência de controle acionário da Taesa e a incorporação da ATE II Transmissora de Energia S.A. pela Taesa; 3) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 081/2002-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa e a incorporação da STE – Sul Transmissora de Energia S.A. pela Taesa; 4) Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2002-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa e a incorporação da NTE – Nordeste Transmissora de Energia S.A. pela Taesa; 5) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2006-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa e a incorporação da ATE III Transmissora de Energia S.A. pela Taesa; 6) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2002-Aneel, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 087/2002-Aneel, Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 040/2000-Aneel, Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 095/2000-Aneel, Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2004-Aneel e Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 097/2000-Aneel, para inclusão de obrigações à Taesa e a transferência de controle acionário da Taesa; b) a celebração, com a Ticket Serviços S.A., do Sétimo Termo Aditivo a Contrato para a prorrogação do fornecimento de vales alimentação e

refeição/lanche, por até mais seis meses, podendo ser rescindido tão logo a empresa vencedora do novo processo licitatório esteja habilitada a iniciar a prestação dos serviços; e, c) o aumento do Capital Social da Cemig Capim Branco Energia S.A., para oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos, com integralização de Futuro Aumento de Capital; b) a subscrição e integralização das ações relativas ao citado aumento do Capital Social, a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig Capim Branco Energia S.A. e a consolidação do Estatuto Social; e, c) a orientação do voto favorável dos representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a referida matéria. IV- O Conselho ratificou as celebrações, como interveniente: 1) do Aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1238.1, entre a NESA e o BNDES, tendo também como intervenientes: Cemig GT, Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobras, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Fundação Petrobras de Seguridade Social-Petros, Fundação dos Economistas Federais-Funcef, Belo Monte Participações S.A., J. Malucelli Energia S.A., J. Malucelli Administração e Participação S.A.-J. Malucelli, Vale S.A.-Vale, Siderúrgica Norte Brasil S.A.-Sinobras, Amazônia Energia Participações S.A., Light S.A.-Light, Neoenergia S.A.-Neoenergia e Neoenergia Investimentos S.A., para promover a inclusão, na Cláusula Terceira – Juros dos subcréditos “A”, “B”, “C” e “D”, do Parágrafo Sexto; e, alterar a alínea “a” do inciso I da Cláusula Décima Terceira – Obrigações Socioambientais; e, 2) do 2º Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.0134.1, entre a NESA e o BNDES, tendo também como intervenientes: Eletrobras, Petros, Funcef, J. Malucelli, Vale, Sinobras, Light e Neoenergia, para incluir, na Cláusula Terceira – Juros, o Parágrafo Terceiro; e, alterar o “caput” da Cláusula Décima Sexta – Vencimento em dias feriados. V- O Conselho rerratificou a CRCA-124/2013, para incluir a Cemig Telecomunicações S.A.-CemigTelecom para contratação dos serviços de fornecimento de vales alimentação e refeição/lanche eletrônicos e alteração do valor estimado, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VI- A Presidente teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Adriano Magalhães Chaves, Bruno Magalhães Menicucci, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Newton Brandão Ferraz Ramos, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Augusto de Barros e Tarcísio Augusto Carneiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5698419, em 11-02-2016. Protocolo: 16/153.492-9. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.